Prefeitura Municipal de Arantina
Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92
www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.515 de 30 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a homologação dos credenciados do processo de seleção de gestores escolares, e dá outras providências.

O Prefeito de **ARANTINA – MG**, no uso de suas atribuições e pelo que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado definitivo dos credenciados que visa a nomeação para os cargos de gestores escolares em caso de vacância;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado definitivo do processo de seleção de gestores escolares de acordo com a lista de credenciados.

Art. 2º - Em caso de vacância, poderão ser convocados aqueles credenciados onde a situação é tida como "APTO", respeitando os demais critérios técnicos definidos no decreto 2.582 de 26 de setembro de 2023 e no edital de processo de seleção de gestores escolares.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arantina – MG, 30 de novembro de 2023

EDIMAR LUIS DE OLIVEIRA:50579533620

Assinado de forma digital por EDIMAR LUIS DE OLIVEIRA:50579533620
Dados: 2023.11.30 17:56:25 -03'00'

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito de Arantina - MG

PUBLICADO EM: 30/11/23
NOS TERMOS DO ART. 43 § 1.º DA LEI ORGÂNICA.

RESPONSÁVEL

Digitalizado com CamScanner